

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.517

FICHA Nº 01

MATRICULA Nº5517

PROTOCOLO Nº9928 – 05/03/2013.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES – Imóvel rural, constituído pelo lote de terras sob nº4-A/5-J/A, da Gleba nº08, da Colônia Interventor, situado no Município de Ângulo, nesta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com a área total de 5,719 alqueires paulistas ou sejam 138.399,80 metros quadrados, ou ainda 13,83998 hectares, a qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na margem direita do Ribeirão Coqueiro; desse ponto segue confrontando com o lote nº4-B, no rumo SE 0°00' NW, com a distancia de 540,00 metros; desse ponto segue confrontando com o Espigão nos rumo e distancias: SW 88°09' NE com a distancia de 21,00 metros; SW 84°41' NE, com a distancia de 13,30 metros; NW 88°02' SE com a distancia de 83,60 metros; SW 90°00' NE, com a distancia de 21,10 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº5-J/REM, no rumo NW 0°00' SE com a distancia de 595,00 metros, até encontrar a margem direita do Ribeirão Coqueiro; desse ponto segue pela sua jusante até encontrar o ponto de partida onde se deu inicio a presente descrição". Conforme Ofício nº31/2013, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga. Cadastrado junto ao INCRA nº 000.043.849.995-4. Cadastrado junto a Receita Federal NIRF. sob nº0.393.005-0. **PROPRIETÁRIOS: OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.286.517-2-SSP/PR, e, inscrito no CPF/MF. sob nº016.445.149-82, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **DENISE SORACE TAVARES**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº5.519.478-5-SSP/PR, e, inscrita no CPF/MF. sob nº022.053.179-03, residentes e domiciliados na cidade de Londrina/PR; **OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.755.945-2-SSP/PR, e, inscrito no CPF/MF. sob nº031.259.919-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº7.311, do Livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013. (a)

João Thomazella - Registrador Designado.

AV-1/5517 – Prot. nº9928 – 05/03/2013

(Referência ao R.002 – M.7.311 – Prot. nº50.342 – 14.01.2008, do teor seguinte: TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às Notas do 9º Tabelionato de Notas, Cartório Sardi, da Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, às fls. 146/154, do Livro 00141-N, em data de 07 de dezembro de 2007. DEVEDORA: CONSTRUTORA TRÊS "O" LIDA: pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Av. Higienópolis, 1100, Sala 71- 7º andar, Londrina-PR, com seu contrato social registrado sob nº 412048.65593, em 23/08/2002 e sua sexta e última alteração contratual registrada sob nº 20064796841, em 22/12/2006, com sua certidão simplificada expedida em 29/10/2007, todas emitidas pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivadas sob nºs 131/140, pasta ACS-018, no 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. INTERVENIENTES GARANTIDORES HLPOTECANTES: OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.286.517-2-SSP-PR, e do CPF 016.445.149-82 e sua esposa DENISE SORACE TAVARES, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.519.478-5-SSP-PR e do CPF 022.053.179-03, residentes e domiciliados na Rua Maria Lucia da Paz, 400, apartamento 30, em Londrina-PR e OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.755.945-2-SSP-PR, e do CPF 031.259.919-60, residente e domiciliado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, apartamento 302, centro, em Londrina-PR. CREDORES HIPOTECÁRIOS: INALDO JOSÉ MOZENA GUIMARÃES, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.119.255-SSP-PR e do CPF 364.267.339-20 e sua esposa ROSEVANY BÉRGAMO GUIMARÃES, do lar, inscrita no CPF 361.959.449-04, nascida em 16/08/1956, natural de Londrina-PR, filha de Nelson Servilha Machado e Mônica Aparecida Bérغامo, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro 09, fls. 268, termo 3565 em 19/07/1980, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Hugo Cabral, 907, apartamento 1802, centro, em Londrina-PR; JAUPERY MOZENA GUIMARÃES, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.116.239-4-SSP-PR e do CPF 499.254.669-20 e sua esposa VERA LUCIA VIEIRA GUIMARÃES, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.316.898-3-SSP-PR e do CPF 537.489.059-04, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro B-105, fls. 232, termo 022330 em 27/01/1996, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lima da Silva Filho, 303, Bourbon, em Londrina-PR. DEOLINDA MOZENA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.342.503-1-SSP-PR e do CPF 534.797.429-04, residente e domiciliada na Rua das Grevíleas, 179, em Londrina-PR; RORAÍMA MOZENA GUIMARÃES RENOSTRO, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.090.827-7-SSP-PR e do CPF 534.797.009-00 e seu marido CLÓVIS RENOSTRO, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.559.016-1-SSP-PR e do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

CPF 483.357.349-34, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro 86-B, fls. 144, termo 15.782 em 13/04/1991, residentes e domiciliados na Rua Raul Juliatto, 469, em Londrina-PR; YOLANDA AMÉLIA MOZENA GUIMARÃES, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 958.498-SSP-PR e do CPF 782.815.479-87, residente e domiciliada na Rua das Greveleas, 179, em Londrina-PR; DIVANE GUIMARÃES BRANCO, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.107.751-8-SSP-PR e do CPF 017.458.099-10 e seu marido GUSTAVO BRANCO JUNIOR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.657.293-SSP-PR e do CPF 306.716.049-53, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC Ofício de Londrina-PR, Livro 04-B, fls. 169v, termo 1.838 em 17/03/1979, residentes e domiciliados na Rua Paramaribo, 114, em Londrina-PR; EDUARDO MOZENA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.049.938-3-SSP-PR e do CPF 730.381.729-87, residente e domiciliado na Rua Nikita Polskikh, 195-B, em Londrina-PR; MURILO MOZENA GUIMARÃES, técnico têxtil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.966.314-6-SSP-SP e do CPF 539.102.909-06 e sua esposa MARCIA ANGÉLICA MAIA GUIMARÃES, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.713.676-7-SSP-SP e do CPF 808.141.827-04, nascida em 15/09/1963, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC da 18 Circunscrição - Freguesia de Candelária, Ilhas de Santa Rita-RJ, Livro BE-21, fls. 57, termo 6.190 em 16/01/1988, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 072, em Americana-SP. DÍVIDA CONFESSIONADA: Declara a DEVEDORA que por força de Contratos celebrados entre a mesma e os CREDORES referidos, deve aos mesmos a importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), tudo conforme o descrito na Escritura. GARANTIA: Que para garantir o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas naquele Instrumento Particular e na Escritura, principal e acessórios, os INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES dão aos CREDORES referidos em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONDIÇÕES: O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas naquele Instrumento Particular, por parte da DEVEDORA, nas épocas próprias facultará aos CREDORES utilizarem da garantia ora oferecida propondo o competente processo de execução, valendo esta confissão como título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 585, Inciso II, do Código de Processo Civil. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas que porventura se originarem da presente confissão de dívida. Demais cláusulas e condições da escritura que ficam fazendo parte integrante deste registro. Certificado de Cadastro do INCRA, Código do imóvel 000.043.849.995-4; Área total 232,90 ha; MM. fiscal 16,00; nº de Módulos fiscais 14,55; Fração Mínima de parcelamento 3,0 hectares. Imóvel inscrito junto à Receita Federal sob nº 0.393.005-0, Código de controle da certidão F80F.AAB4.F2F6.C86B, emitida em 11/01/2008, válida até 11/07/2008. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 464258 e 464285, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em data de 14/01/2008, válidas até 13/02/2008. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão B9B4.109A.0526.2 D14, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em data de 24/10/2007, válida até 21/04/2008 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão EDEB.4936.2ED1.F8BB, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em data de 23/11/2007, válida até 21/05/2008.); **O GRAVAME OBJETO DA DAQUELA AVERBAÇÃO FICA TRANSFERIDO PARA A NOVA MATRÍCULA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.** O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013. (a) João Thomazella - Registrador Designado.

Sem Texto...

R.002 - M.5.506 - Prot. nº11.276 - 15.08.2013.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, extraído dos Autos de Rescisão Contratual sob nº 0011933-58.2010.8.16.0014, em que figura como credor:- FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO; e como devedor:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, OSVALDO PINTO TAVARES, ELENICE DURAES TAVARES, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES E OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES.- VALOR:- R\$ 212.203,55 (Duzentos e doze mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).- OBJETO DA PENHORA:- o imóvel constante desta matrícula.- FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 212.203,55 em 15.08.2013.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos - 30% de 4.312 VRC - 30% de R\$607,99.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.-
M. S. Sahade / Marcelo Saud Sahade.-

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UJVQ 9AZS2 RYPCM R4DKR

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁMATRICULA Nº 5.517
FICHA Nº 02**R.003 - M. 5.517 - Prot. nº 14.151 - 31.07.2014.-**

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº.07679-2013-872-09-00-0 (CartPrec - Ajuizada em 11/10/2013) 0001549-23.2013.5.09.0872 863 RTOrd 11377/2010; e Ofício nº 1.319.693/2014, datado de Maringá-PR, 04 de julho de 2014, expedido pela MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcus Aurelio Lopes, em que figura como **Autor:- JAIR DA ROCHA SILVEIRA**; e como **Réu:- CONSTRUTORA TRES O LTDA. - VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 400.330,00** (Quatrocentos mil e trezentos e trinta reais). - **O VALOR DA DÍVIDA** em 31/05/2014 importava em **R\$ 15.286,65. - OBJETO DA PENHORA:-** O imóvel constante da matrícula retro. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de 2.385 VRC - 30% de R\$ 374,45 e 0,2% sobre R\$ 15.286,65, respectivamente. - Santa Fé, 31 de julho de 2014. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.004 - M. 5.517 - Prot. nº 16.166 - 15.04.2015.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina/PR e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Osvaldo Taque, nos autos sob nº 41192-35.2009.8.16.0014 de Ação de Cumprimento de Sentença movida por **Inaldo José Mozena Guimarães**, CPF nº 364.267.339-20; **Rosevany Bergamo Machado**, CPF nº 361.959.449-04; **Jauapery Mozena Guimarães**, CPF nº 499.254.669-20; **Vera Lucia Vieira Guimarães**, CPF nº 537.489.059-04; **Deolinda Mozena Guimarães**, CPF nº 534.797.429-04; **Roraiana Mozena Guimarães Renostro**, CPF nº 534.797.009-00; **Clovis Renostro**, CPF nº 483.357.549-34; **Yolanda Amelia Mozena Guimarães**, CPF nº 782.815.479-87; **Divane Guimarães**, CPF nº 017.458.099-10; **Gustavo Branco Junior**, CPF nº 306.716.049-53; **Eduardo Mozena Guimarães**, CPF nº 730.381.729-87; **Murilo Mozena Guimarães**, CPF nº 539.102.909-06 e **Marcia Angelica Maia Guimarães**, CPF nº 808.141.827-04; tendo como **devedor:- Construtora 3 "O"**, inscrita no CNPJ nº 05.247.550/0001-23. - **VALOR:- R\$ 1.429.634,37** (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 1.429.634,37 em 23/04/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 30% de 4.312 VRC - 30% de R\$ 720,10. - Santa Fé, 29 de abril de 2015. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV.005 - M. 5.517 - Prot. nº 17.438 - 06.10.2015.-

Indisponibilidade:- Conforme Ofício nº 965/2015, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 25 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz Substituto Rodrigo de Lima Mosimann, nos Autos sob nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos, em que figura como **Exequente:- ROSMERI DE FATIMA GARCIA**; e como **Executados:- CONSTRUTORA 3 O; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES; e OSVALDO PINTO TAVARES**, procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, impedindo sua alienação ou quaisquer registros de transferência. - **VALOR DA CAUSA:- R\$ 10.200,00. - FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$ 10.200,00 em 19/10/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 445,50 VRC - R\$ 74,39. - Santa Fé, 21 de outubro de 2015. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV.005 - M. 5.517 - Prot. nº 17.438 - 06.10.2015.-

Indisponibilidade:- Conforme Ofício nº 965/2015, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 25 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz Substituto Rodrigo de Lima Mosimann, nos Autos sob nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos, em que figura como **Exequente:- ROSMERI DE FATIMA GARCIA**; e como **Executados:- CONSTRUTORA 3 O; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES; e OSVALDO PINTO TAVARES**, procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, impedindo sua alienação ou quaisquer registros de transferência. - **VALOR DA CAUSA:- R\$ 10.200,00. - FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$ 10.200,00 em 19/10/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 445,50 VRC - R\$ 74,39. - Santa Fé, 21 de outubro de 2015. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 007 - M. 5.517

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 18/05/2016, às 17:16:27, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 19/05/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

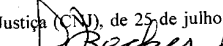
.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

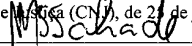
ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UJVQ 9AZS2 RYPCM R4DKR

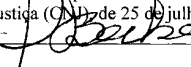
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 19 de maio de 2016.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

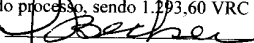
AV. 008 – M. 5.517

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.2414.00141389-1A-400, Processo nº 005672010671090003, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/05/2016, às 14:26:12, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/05/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 25 de maio de 2016.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

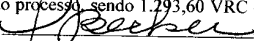
AV. 009 – M. 5.517

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-1A-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/10/2016, às 10:40:42, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 06/10/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de outubro de 2016.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

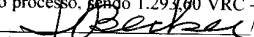
R.010- M. 5.517 - Prot. nº 21.560 – 16.03.2017.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente:- **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado:- **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 3129-78.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 131.509,66 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). – Valor da avaliação do imóvel:- R\$ 171.570,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 131.509,66, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.011- M. 5.517 - Prot. nº 21.561 – 16.03.2017.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente:- **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado:- **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 3128-93.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 36.919,92 (Trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). – Valor da avaliação do imóvel:- R\$ 171.570,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 36.919,92, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.012- M. 5.517 - Prot. nº 21.562 – 16.03.2017.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente:- **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado:- **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 2996-36.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 43.051,03 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). – Valor da avaliação do imóvel:- R\$ 171.570,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 43.051,03, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.013 - M. 5.517 - Prot. nº 21.809 – 25.04.2017.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 71/2017 expedido em data de 20 de abril de 2017 pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de

Continua na Folha 03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLVQ 9AZS2 RYPCM R4DKR

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente SubstitutoMaria Amélia Becker
RegistradoraCeli Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** MATRICULA Nº 5.517
FICHA 04

Santa Fé, Estado do Paraná, Drª Leila Morgana Cian Liuti, em que figura como Polo Ativo:- **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e como Polo Passivo:- **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 0001739-73.2016.8.16.0180 - Carta Precatória Cível, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ **98.801,46** (Noventa e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). - **OBJETO DA PENHORA**:- parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 98.801,46, respectivamente. - Santa Fé, 27 de abril de 2017. - *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 014 - M. 5.517 - Prot. 22.985 - 18/10/2017

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recaiu sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-IA-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 17/10/2017, às 16:16:55, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 332,00 VRC - R\$ 60,42 e R\$ 15,11, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de outubro de 2017. - *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 015 - M. 5.517 - Protocolo nº 24.634 - 10/07/2018

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 201807.1013.00548970-TA-460, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-IA-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/07/2018, às 13:39:08, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 10/07/2018, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 630,00 VRC - R\$ 121,59 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 11 de julho de 2018. - *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.016 - M. 5.517 - Prot. nº 27.783 - 22.11.2019.-

Penhora: Conforme Ofício nº 1905/2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Osvaldo Taque, em 20 de novembro de 2019, em que figura como Exequente:- ANTONIO TATSUO TOYOHARA (CPF: 012.704.439-68), Rua Maestro Andrea Nuzzi, 433 - Londrina/PR; e como Executados:- BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Avenida Higienópolis, 70 sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF: 016.445.149-82), Rua João Huss, 199, apartamento 101 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Avenida Higienópolis, 70, Sala 55 - Londrina/PR; OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES (RG: 67559452 SSP/PR e CPF: 031.259.919-60), Avenida Gil Abreu de Souza, 2.335, Condomínio Royal Forest Residence - Londrina/PR; e Terceiro: DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua João Huss, 199 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR; nos Autos sob nº 0051939-10.2010.8.16.0014 - Expropriação de Bens; para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 137.164,51 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). - **OBJETO DA PENHORA**:- o imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS Não incide, conforme Justiça Gratuita. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: NIHIL. - Santa Fé, 02 de dezembro de 2019. - *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 017 - M. 5.517 - Protocolo nº 28.899 - 22.05.2020.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

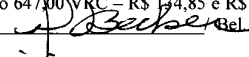
.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

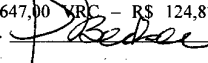
ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLVQ 9AZS2 RYPCM R4DKR


Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade de Imóvel nº 202005.1515.01148629-TA-409, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-IA-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 15/05/2020, às 15:42:27, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/05/2020; em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 134,85 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 22 de maio de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

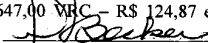
AV. 018 - M. 5.517 - Protocolo nº 29.190 - 03/07/2020

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 202006.2610.01200157-TA-081, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/06/2020, às 10:34:08, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/06/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de julho de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 019 - M. 5.517 - Prot. 29.365 - 27/07/2020

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recaiu sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-IA-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/07/2020, às 13:50:53, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 28 de julho de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 020 - M. 5.517 - Prot. 29.616 - 26.08.2020.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2607.01290085-IA-030, Processo nº 00008980420108160111, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/08/2020, às 07:43:17, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de setembro de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.021 - M. 5.517 - Prot. nº 30.266 - 20.11.2020.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, em data de 06 de maio de 2019, em que figura como **Exequentes:-** BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI (CPF: 058.260.679-93), Rua Caetés, 640 - Vila Matarazzo - Londrina/PR; RAFAEL DE SOUZA SILVA (RG: 78325917 SSP/PR e CPF: 038.005.099-46), Avenida Higienópolis 70, 70 Sala 16-A - Centro - Londrina/PR; e como **Executados:-** BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55 - Centro - Londrina/PR; DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua Eurico Hummig, 107 apto 1901 - Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR; ELENICE DURÃES TAVARES (RG: 372989 SSP/PR e CPF: 031.247.069-00), Avenida Higienópolis 70, 70, sala 55 - Centro - Londrina/PR; G.I. ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.235.570/0001-00), Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF/CNPJ: 016.445.149-82), Avenida Higienópolis 70, 70, sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Avenida Higienópolis 70, 70, sala 55 - Centro - Londrina/PR, nos Autos sob nº 0056741-07.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 361.955,56 (Trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal do imóvel constante desta matrícula pertencente aos executados OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, DENISE SORACE TAVARES e G.I. ENGENHARIA LTDA. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido

Continua na Folha 05

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLVQ 9AZS2 RYPCM R4DKR

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente Substituta**Maria Amélia Becker**
Registradora**Celi Maria Figueiredo Sanches**
Escrevente Juramentada**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** MATRÍCULA Nº **5.517**
FICHA **04**

Santa Fé, Estado do Paraná, Drª Leila Morgana Cian Liuti, em que figura como Polo Ativo:- **UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e como Polo Passivo:- **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 0001739-73.2016.8.16.0180 – Carta Precatória Cível, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ **98.801,46** (Noventa e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). - **OBJETO DA PENHORA**:- parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 98.801,46, respectivamente. - Santa Fé, 27 de abril de 2017. - *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 014 – M. 5.517 – Prot. 22.985 – 18/10/2017

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-IA-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 17/10/2017, às 16:16:55, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 332,00 VRC – R\$ 60,42 e R\$ 15,11, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de outubro de 2017. - *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 015 – M. 5.517 – Protocolo nº 24.634 – 10/07/2018

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens que recai sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 201807.1013.00548970-TA-460, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-IA-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/07/2018, às 13:39:08, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 10/07/2018, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 630,00 VRC – R\$ 121,59 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 11 de julho de 2018. - *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.016 - M. 5.517 - Prot. nº 27.783 – 22.11.2019.-

Penhora: Conforme Ofício nº.1905/2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Osvaldo Taque, em 20 de novembro de 2019, em que figura como Exequente:- ANTONIO TATSUO TOYOHARA (CPF: 012.704.439-68), Rua Maestro Andrea Nuzzi, 433 - Londrina/PR; e como Executados:- BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Avenida Higienópolis, 70 sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF: 016.445.149-82), Rua João Huss, 199, apartamento 101 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Avenida Higienópolis, 70, Sala 55 - Londrina/PR; OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES (RG: 67559452 SSP/PR e CPF: 031.259.919-60), Avenida Gil Abreu de Souza, 2.335, Condomínio Royal Forest Residence - Londrina/PR; e Terceiro: DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua João Huss, 199 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR; nos Autos sob nº 0051939-10.2010.8.16.0014 – Expropriação de Bens; para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 137.164,51 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). - **OBJETO DA PENHORA**:- o imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS Não incide, conforme Justiça Gratuita. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: NIHIL. - Santa Fé, 02 de dezembro de 2019. - *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 017 – M. 5.517 – Protocolo nº 28.899 – 22.05.2020.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLVQ 9AZS2 RYPCMR4DKR

Valide aqui
este documento

cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade de Imóvel nº 202005.1515.01148629-TA-409, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-IA-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 15/05/2020, às 15:42:27, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/05/2020; em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 134,85 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 22 de maio de 2020. *Maria Amélia Becker*
Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 018 – M. 5.517 – Protocolo nº 29.190 – 03/07/2020

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 202006.2610.01200157-TA-081, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/06/2020, às 10:34:08, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/06/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de julho de 2020. *Maria Amélia Becker*
Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 019 – M. 5.517 - Prot. 29.365 - 27/07/2020

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-IA-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/07/2020, às 13:50:53, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 28 de julho de 2020. *Maria Amélia Becker*
Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 020 – M. 5.517 - Prot. 29.616 – 26.08.2020.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2607.01290085-IA-030, Processo nº 00008980420108160111, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/08/2020, às 07:43:17, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de setembro de 2020. *Maria Amélia Becker*
Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.021 - M. 5.517 - Prot. nº 30.266 – 20.11.2020.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, em data de 06 de maio de 2019, em que figura como **Exequentes:-** BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI (CPF: 058.260.679-93), Rua Caetés, 640 - Vila Matarazzo - Londrina/PR; RAFAEL DE SOUZA SILVA (RG: 78325917 SSP/PR e CPF: 038.005.099-46), Avenida Higienópolis 70, 70 Sala 16-A - Centro - Londrina/PR; e como **Executados:** BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55 - Centro - Londrina/PR; DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua Eurico Hummig, 107 apto 1901 - Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR; ELENICE DURÃES TAVARES (RG: 372989 SSP/PR e CPF: 031.247.069-00), Avenida Higienópolis 70, 70, sala 55 - Centro - Londrina/PR; G.I. ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.235.570/0001-00), Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF/CNPJ: 016.445.149-82), Avenida Higienópolis 70, 70, sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Avenida Higienópolis 70, 70, sala 55 - Centro - Londrina/PR, nos Autos sob nº 0056741-07.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 361.955,56 (Trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal do imóvel constante desta matrícula pertencente aos executados OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, DENISE SORACE TAVARES e G.I. ENGENHARIA LTDA. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido

Continua na Folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

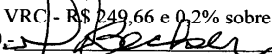
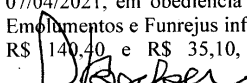
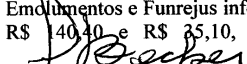
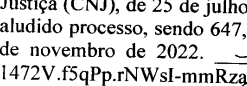
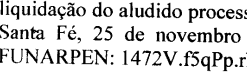
ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENÇA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente Substituto**Maria Amélia Becker**
Registradora**Celi Maria Figueiredo Sanches**
Escrevente Juramentada**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** MATRÍCULA Nº **5.517**
FICHA **05**processo, sendo 1.293,6 VRC - R\$ 249,66 e 0,2% sobre R\$ 361.955,56, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 01 de dezembro de 2020.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.**AV. 022 - M. 5.517 - Prot. 31.158 - 07.04.2021.****Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0617.01562611-IA-370, Processo nº 00008282120105090664, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/04/2021, às 17:08:53, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 07/04/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 09 de abril de 2021.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.**AV. 023 - M. 5.517 - Prot. 32.258 - 24.08.2021.****Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2315.01782297-IA-890, Processo nº 00004015620125090663, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 23/08/2021, às 15:22:50, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 24/08/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 26 de agosto de 2021.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA00000003045210**AV. 024 - M. 5.517 - Protocolo nº 35.997 - 17.11.2022.****Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1614.02447517-IA-970, Processo nº 00614448820118160014, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 16/11/2022, às 14:32:19 h, tendo como órgão emissor da ordem: 9ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/11/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 21 de novembro de 2022.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.f5qPp.rNWsl-mmRza.ejtDX**AV. 025 - M. 5.517 - Protocolo nº 36.050 - 23.11.2022.****Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 019 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202211.2215.02458188-TA-570, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-IA-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 22/11/2022, às 15:54:58, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 23/11/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 25 de novembro de 2022.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.f5qPp.rN7sl-mm9ke.ejtD9**AV. 026 - M. 5.517 - Protocolo nº 39.323 - 05.02.2024.****Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0221.03145496-IA-Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

ONR

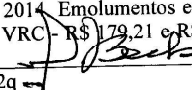
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLVQ 9AZS2 RYPCMR4DKR

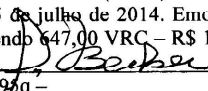


Valide aqui este documento

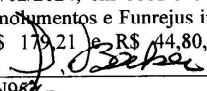
0, Processo nº 00522867220128160014, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 12/02/2024, às 21:25:50 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 05/02/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 07 de fevereiro de 2024.  Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.h5xFv.Cyj2Y-drbe9.1472q

CNM 081513.2.0005517-98

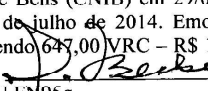
AV. 027 – M. 5.517 – Protocolo nº 41.662 – 28.11.2024.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2709.03722228-IA-570, Processo nº 00003920720115090671, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 27/11/2024, às 09:33:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Telemaco Borba/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/11/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo R\$ 647,00 VRC – R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de dezembro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR11.dJjHP.4JjqO-6joeo.FN96q -

AV. 028 – M. 5.517 – Protocolo nº 41.769 – 11.12.2024.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1016.03750840-IA-810, Processo nº 03105002420065090242, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/12/2024, às 16:42:11 h, tendo como órgão emissor da ordem: VARA DO TRABALHO DE CAMBE/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 11/12/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo R\$ 647,00 VRC – R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 17 de dezembro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR11.dJjHP.4JjqO-ujdeo.FN96q -

AV. 029 – M. 5.517 – Protocolo nº 43.521 – 29.07.2025.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.2910.04157125-IA-112, Processo nº 00007572820211000019, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 29/07/2025, às 10:59:29 h, tendo como órgão emissor da ordem: 02ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/07/2025, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo R\$ 647,00 VRC – R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 15 de agosto de 2025.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR11.WlyuP.m7jTK-DOPeU.FN95q -

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 5.517 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Santa Fé, 17 de abril de 2026. BEL. MARIA AMÉLIA BECKER REGISTRADORA



**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12**

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR11.vJsGP.sNjql
zXkeL.FN95p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7N3D-HCJUN-DFNXF-TSMEX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UJVQ.9AZS2.RYPCMR4DKR